



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 121/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Composição do Núcleo Pedagógico – NuPe, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, designada pela Portaria 034/2017, de 03/03/2017.

EXCLUIR a servidora

MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, SIAPE Nº 2287603.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016

